CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital: Sessão Ordinária de dia 30 de junho de 2017.
- Convocatória: Sessão Ordinária de dia 30 de junho de 2017.

Pág. 02

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Deliberações da reunião ordinária privada de dia 09 de junho de 2017.

Pág. 04

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Inscrições para recrutamento de agentes eleitorais.
- Aviso: Projeto de Regulamento de gestão e utilização das partes comuns dos prédios que integram o parque habitacional do Município da Covilhã.

Pág. 03

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 10



EDITAL N.º 17/2017

DR. JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS, Presidente em Exercício da Assembleia Municipal da Covilhã, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

FAZ PÚBLICO que se realiza no próximo dia 30 de junho, pelas 14,00 horas, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã, uma Sessão Ordinária com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1 Desporto Cultura e Movimento Associativo;
- **2.2** Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município;
- **2.3** 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual do Investimento e Plano das Atividades mais Relevantes;
- 2.4 Relatório de Gestão das Contas Consolidadas de 2016;
- 2.5 Regime Extraordinário de Regularização de Indústrias, Explorações Pecuárias e Outras Atividades Decreto-lei n.º 165/2014, de 05/11 Pedido de deliberação de Interesse Público Municipal Processo n.º 97/96 Sociedade Agrícola Rio Velho, Lda.;
- **2.6** Desafetação do domínio privado para o domínio público municipal de parcela de terreno sito na Rua Direita e Rua do Isqueiro, Casegas, da União de Freguesias de Casegas e Ourondo;
- **2.7** Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de parcela de terreno sito na Avenida 2 de Novembro, freguesia de Dominguiso;
- **2.8** Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de parcela de terreno com 29m2 sita na travessa das Moitinhas, Teixoso;
- **2.9 -** Adesão à ADIRAM Associação para o Desenvolvimento Integrado na Rede de Aldeias de Montanha;
- 2.10 Adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago- Estatutos;
- **2.11 -** Adesão à ANAM Associação Nacional das Assembleia Municipais;
- **2.12 -** Relatório Semestral Provedora do Munícipe.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 19 de junho de 2017

O Presidente em Exercício, Dr. José Armando Serra dos Reis

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Ordinária**, no dia **30 de junho**, pelas **14,00 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1 Desporto Cultura e Movimento Associativo;
- **2.2 -** Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município;
- **2.3** 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual do Investimento e Plano das Atividades mais Relevantes;
- 2.4 Relatório de Gestão das Contas Consolidadas de 2016;
- **2.5** Regime Extraordinário de Regularização de Indústrias, Explorações Pecuárias e Outras Atividades Decreto-lei n.º 165/2014, de 05/11 Pedido de deliberação de Interesse Público Municipal Processo n.º 97/96 Sociedade Agrícola Rio Velho, Lda.;
- 2.6 Desafetação do domínio privado para o domínio público municipal de parcela de terreno sito na Rua Direita e Rua do Isqueiro, Casegas, da União de Freguesias de Casegas e Ourondo;
- **2.7** Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de parcela de terreno sito na Avenida 2 de Novembro, freguesia de Dominguiso;
- **2.8** Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de parcela de terreno com 29m2 sita na travessa das Moitinhas, Teixoso;
- **2.9** Adesão à ADIRAM Associação para o Desenvolvimento Integrado na Rede de Aldeias de Montanha;
- 2.10 Adesão à Federação Portuguesa do Caminho de SantiagoEstatutos;
- **2.11 -** Adesão à ANAM Associação Nacional das Assembleia Municipais:
- 2.12 Relatório Semestral Provedora do Munícipe.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Covilhã, 19 de junho de 2017

O Presidente em Exercício, Dr. José Armando Serra dos Reis

- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL



VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ.

TORNA PÚBLICO, nos termos do nº 1 do artº 4º da Lei nº 22/99 de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, que se encontram abertas inscrições **até ao dia 7 de julho de 2017**, para recrutamento de agentes eleitorais, a fim de assegurar a reserva da constituição das mesas de voto **durante o ano de 2017**.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (artº 4º nº 2):

J. Aldeia S. Francisco de Assis	20
J. Boidobra	30
J. Cortes do Meio	20
J. Dominguiso	10
J. Erada	20
J. Ferro	20
J. Orjais	10
J. Paul	20
J. Peraboa	10
J. São Jorge da Beira	20
J. Sobral de São Miguel	10
J. Tortosendo	60
J. Unhais da Serra	20
J. Verdelhos	10
U.F. Barco e Coutada	20
U.F. Cantar Galo e Vila do Carvalho	50
U.F. Casegas e Ourondo	20
U.F. Covilhã e Canhoso	190
U.F. Peso e Vales do Rio	20
U.F. Teixoso e Sarzedo	70
U.F. Vale Formoso e Aldeia do Souto	20

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99 de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99 de 21 de abril, com a alteração introduzida pela lei nº 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 12 de junho de 2017.

O Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Bolsa de Agentes Eleitorais (Lei n° 22/99, de 21 de abril , com alteração introduzida pela Lei n° 18/2014, de 10 de abril)

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade e Cartão de Eleitor

1. Nome:
2. Idade:
3. Residência: Freguesia: Concelho: Rua / Lugar: No andar: Código Postal:
1. Bilhete de Identidade nº
2. Cartão de Eleitor nº Unidade Geográfica de Recenseamento:
3. Habilitações Literárias:
Assinatura:
Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia
Confirmo os elementos constantes dos nº(s) 1, 2, 4, 5 e 6
ASSINATURA:
DATA:/

AVISO

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Município da Covilhã torna público que por deliberação do executivo municipal de 9 de junho 2017, foi desencadeado o procedimento administrativo para a elaboração do Projeto de Regulamento de gestão e utilização das partes comuns dos prédios que integram o parque habitacional do Município da Covilhã, tendo em vista a coesão social e a inclusão das classes mais desfavorecidas do concelho, a par de outras ações de natureza social e de uma política de arrendamento habitacional que tem contribuído para o bem-estar social das respetivas populações e atendendo ao facto de não existem normas de carácter geral que, à semelhança do regime da propriedade horizontal, regulem os direitos e obrigações dos arrendatários em prédios cujas frações pertencem a um só proprietário, neste caso ao município da Covilhã, pretende-se com o presente projeto dotar os prédios municipais destinados a habitação, de regras análogas às dos condomínios, salvaguardadas as devidas



diferenças e adaptações.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **10 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **15 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 14 de junho de 2016.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira Presidente da Câmara

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 09 de junho de 2017, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar o despacho do Senhor Vereador Joaquim Matias, relativo ao processo n.º 23217 DIV, em nome de Maria Luísa Gouveia Martins

Ratificar o despacho do Senhor Vereador Joaquim Matias, relativo ao processo n.º 411/86, em nome de Isidro Silva Santos

Ratificar o despacho do Senhor Vereador Joaquim Matias, relativo ao processo n.º 107/17 DIV, em nome de Alice António Francisco de Almeida

Ratificar o despacho do Senhor Vereador Joaquim Matias, relativo ao processo n.º 232/17 DIV, em nome de Alice António Francisco de Almeida

Ratificar o despacho do Senhor Vereador Joaquim Matias, relativo ao processo n.º 264/17 DIV, em nome de Alice António Francisco de Almeida

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Tomou conhecimento dos Contratos de aquisição de serviços,

celebrados nos meses de março, abril e maio de 2017, nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

Aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual do Investimento e Plano das Atividades mais Relevantes; e

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar e adotar as Normas de Participação e Funcionamento do Orçamento Participativo do Município – Covilhã Decide 2018

Aprovar a minuta de revisão/aditamento ao Contrato-Programa celebrado em 30/06/2015 entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM, propondo na presente revisão/aditamento, a cedência, a título gratuito, da gestão e manutenção de infraestruturas desportivas e culturais municipais, designadamente, o Museu de Arte Sacra, o Museu de Arte e Cultura, o Welcome Center – Posto de Informação Turística, o Jardim da Goldra e seus equipamentos (sanitários) e o jardim do Lago e seus equipamentos (sanitários), ficando a cargo da ICOVI– Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM o pagamento das despesas e logística, limpeza, seguros, eletricidade, telecomunicações, gás, extinto tores de pó químico e água das infraestruturas municipais e ainda o pagamento das renumerações e encargos respeitantes ao pessoal afeto às infraestruturas a ceder à ICOVI; e

Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM, para cedência, a título gratuito e para efeitos de concretização da atribuição das competências de gestão e de manutenção de diversas infraestruturas desportivas e culturais municipais e no âmbito do Contrato Programa celebrado em 30/06/2015, dos seguintes prédios:

- Museu de Arte Sacra, localizado na Avenida Frei Heitor Pinto, artigo inscrito na matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob o n.º 248 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 105/050985 da extinta Freguesia da Conceição.
- Museu de Arte e Cultura, localizado na Rua António Augusto de Aguiar, artigo inscrito na matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob n.º 744 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 061/170386 da extinta Freguesia da S. Pedro.
- Welcome Center Posto de Informação Turística, localizado na Alameda Pêro da Covilhã, artigo inscrito na matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5329 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1.240/20100712 da extinta Freguesia da São Martinho.
- Jardim da Goldra e seus equipamentos (Sanitários), localizado na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, não dispõe de inscrição na matriz e está omisso na Conservatória do Registo Predial
- Jardim do Lago e seus equipamentos (Sanitários), localizado na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

Aprovar a minuta de Contrato de Arrendamento da Fração B,



do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 696/20081002 −B da extinta Freguesia de S. Pedro e inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 3.561-B (ex-Residencial Montalto), a celebrar entre o Município da Covilhã e a ICOVI − Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM, por um prazo de 25 anos, com opção de compra no fim do contrato, pelo valor de € 253.400,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos euros), destinando-se, exclusivamente, à execução das obras destinadas a integrar o futuro "Centro de Incubação e Apoio a Indústrias Culturais e Criativas", mediante o pagamento das seguintes prestações mensais da renda:

- a) do 1.° ao 5.° ano: 200,00 €;
- b) do 6.° ao 10.° ano: 250,00 €;
- c) do 11.º ao 15.º ano: 300,00 €;
- d) do 16.º ao 20.º ano: 400,00 €;
- e) do 21.º ao 25.º ano: 500,00 €

Aprovar a desafetação do domínio público municipal para afetar ao domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 63,00 m², sita na Av. 2 de Novembro, freguesia do Dominguiso; e

Submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25º. do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente, em 19/05/2017, relativa à Licença de instalação temporária de Quiosque – Bar amovível na Avenida 2 de Novembro, Dominguiso

Aprovar a desafetação do domínio privado municipal para afetar ao domínio público municipal, de uma parcela de terreno com a área de 80,00 m², sita na Rua Direita e Rua do Isqueiro, Casegas, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Casegas e Ourondo sob o artigo 80 e descrito na CRP sob o n.º 884, da extinta freguesia de Casegas, que adveio da expropriação por utilidade pública e onde foi implantada uma zona verde que não é registável na matriz; e

Submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25º. do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Adquirir a Fração I do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 696/20081002 − I da extinta Freguesia de S. Pedro e inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 3.561 (Ex-Loja Sofal), pelo preço ajustado de 90.000,00 €, livre de quaisquer ónus ou encargos de qualquer natureza, sendo liquidado nos seguintes termos:

- 1. Com a outorga da Escritura Definitiva de Compra e Venda, a realizar até 30 de junho de 2017, o Município entrega aos vendedores:
- a. A quantia de \in 50.000,00 (Cinquenta mil euros), que da mesma dão completa e inteira quitação.
- b. Garantia bancária, no valor de € 40.000,00 (Quarenta mil euros), a favor dos vendedores.
- 2. Até final de maio de 2018, o Município substituirá

junto dos vendedores a garantia bancária pelo pagamento da quantia de \in 40.000,00 (Quarenta mil euros), ficando inteiramente liquidado o montante acordado.

Aprovar a adesão à ADIRAM – Associação para o Desenvolvimento Integrado na Rede de Aldeias de Montanha;

Remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais

Ratificar o Protocolo de Colaboração Intermunicípios, celebrado entre o Município da Covilhã, os Municípios de Belmonte, Fundão e Penamacor, a AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, tendo por objeto estabelecer um conjunto de linhas de orientação que constituirão uma plataforma de parceria tendo em vista a cooperação das entidades outorgantes no projeto designado de Diretório Económico da Cova da Beira (DECOBE)

Ratificar o Protocolo de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrado entre o Município da Covilhã e o Atelier de Olaria, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, a sala com a área de 15,95 m2, sita no piso 1, do edificio da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria – Covilhã

Ratificar o Protocolo de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrado entre o Município da Covilhã e o Atelier de Olaria, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, a sala com a área de 26,60 m2, sita no piso do r/ch, do edificio da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria – Covilhã

Aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias Barco e Coutada, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 9.000,00€ (nove mil euros), para apoio à aquisição do edifício do Centro Interpretativo e Etnográfico da Coutada e nas respetivas obras

Aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 15.000,00€ (quinze mil euros), para apoio às obras de realização e concretização da 1.ª fase da área verde/Jardim de Peraboa

Aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia de S. Jorge da Beira, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no



montante global de 10.000,00€ (dez mil euros), para apoio nas despesas associadas ao projeto Remodelação da Parte Antiga do Lar de S. Jorge da Beira, no âmbito do Programa do Orçamento Participativo Covilhã Decide 2016, a liquidar até final do presente ano

Retificar a deliberação tomada pela Câmara na reunião de 12/06/2015, relativo ao acionamento da reversão do lote n.º 36, com área de 3.616,85 m², sito em Garroncheiro, na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.590 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 01719/24082000, tendo por base o não cumprimento das cláusulas insertas na escritura de compra e venda e, no penúltimo parágrafo da respetiva deliberação, onde se lê "escritura de distrate" deve passar a ler-se "escritura de reversão"

Retificar as deliberações respeitantes aos lotes do ZIT – Zonas Industrial do Tortosendo::

- Lote 36 titulado por Fernando José Madeira Marques e Lina Maria da Cruz Marques;
- Lote 38 titulado por Carlos A. C. Santos Barata Distribuição, Lda;
- Lote 63 titulado por Lídia Marta Terras da Silva;
- Lote 64 titulado por Gráfica do Tortosendo, Lda;
- Lote 66 titulado por Marco Joaquim Terras da Silva;
- Lote 90 titulado por José Guilherme de Matos Paiva;
- Lote 102 titulado por Joaquim Dias da Costa;
- Lote 117 titulado por SOMEBE Sociedade Metalúrgica da Beira, Lda;
- Lote 119 titulado por SOMEBE Sociedade Metalúrgica da Beira, Lda;
- Lote 118 titulado por COVISERRA Comércio e Distribuição de Produtos Regionais, Lda;
- Lotes 39; 78; 79; 81; 83; 85; 87; 88; 89; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 132; 134; 135 e 136 titulados por Campos e Campos, Lda

tendo por base o não cumprimento das cláusulas insertas na escritura de compra e venda e, no penúltimo parágrafo da respetiva deliberação, onde se lê "escritura de distrate" deve passar a ler-se "escritura de reversão"

Revogar parcialmente a deliberação de Câmara de 16.09.2016, respeitante à Instauração de processo administrativo / judicial conducente à mudança de titularidade para o Município da Covilhã devido à despesa suportada e não cobrada referente à demolição do prédio sito na Rua Cruz do Cabeço, n.º 14 – Teixoso

Aprovar os Estatutos da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, bem como a sua adesão; e remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais

Aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Estado, através do Ministério da Educação,

tendo por objeto a realização de obras de beneficiação da Escola Básica n.º 2 do Paul

Dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de gestão e utilização das partes comuns dos prédios que integram o parque habitacional do Município da Covilhã

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de adaptação do edificio do Ex-BNU para Departamento de Urbanismo

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Requalificação da Rotunda do Trabalhador

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Drenagem Pluvial no Largo do Pelourinho

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Trabalhos de Arranjos Exteriores na Zona da Várzea, na envolvente ao espaço Lúdico da Freguesia de Canhoso

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Alargamento do Pontão da Borralheira, freguesia de Teixoso

Aprovar o novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro respeitante à prorrogação de prazo da Empreitada de obras de reparação e conservação da Central de Camionagem da Covilhã

Aprovar a colocação de sinalização horizontal M17 – raia oblíqua delimitada por uma linha continua, na Rua Montes hermínios, n.º 27

Aprovar a colocação de sinalização de trânsito vertical H1A – Estacionamento autorizado, acompanhado de placa adicional com a indicação de "AMBULÂNCIA – 1 LUGAR", Rua Marquês d'Avila e Bolama

Aprovar a colocação de sinalização de trânsito vertical C16 – Paragem e estacionamento proibidos, eliminando o atual estacionamento que se localiza no sentido descendente; a colocação de sinal de trânsito vertical H1A – Estacionamento autorizado, na Rua Dr. Boavida Castelo Branco, sendo que um dos lugares será completado com placa adicional "UM LUGAR" destinado a pessoas com mobilidade reduzida; a colocação de sinal de trânsito vertical H1A – Estacionamento autorizado, na Rua dos Loureiros, sendo que um dos lugares será completado com placa adicional "UM LUGAR" destinado a pessoas com mobilidade reduzida; colocação de sinalização M17 – Raia oblíqua delimitada por linha contínua, na interseção da Rua Unidos Futebol Clube com a Rua dos Loureiros

Aprovar a colocação da seguinte sinalização de trânsito em Aldeia de Souto:

1 - Seja colocado junto à fonte Maria Janeira um sinal de



trânsito vertical C16 Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos);

2 - Junto à fachada da Igreja seja colocado um sinal de trânsito vertical C16 Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos). Na Rua do Outeiro que se localiza na parte posterior à referida igreja sejam colocados dois sinais de trânsito H1 Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhados com pintura no pavimento da marcação dos vários lugares de estacionamento possíveis para o local

Aprovar a colocação da seguinte sinalização de trânsito em Vale Formoso:

1- Que junto a Sede da Junta de Freguesia seja relocalizada o abrigo de passageiros localizando-a onde hoje já existe uma paragem de transportes públicos e onde será colocado um sinal transito vertical H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros) nesta zona será criado um local de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) com indicação no próprio sinal do símbolo de cadeira de rodas completado com uma adicional "UM LUGAR", nesta intersecção de arruamentos serão colocados dois sinais de transito verticais B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) e dois sinais de transito vertical B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) nestes arruamentos serão colocadas sinalização horizontal para ordenar o estacionamento nos mesmos;

2- Que no Largo da Praça sejam colocados dois sinais de trânsito verticais C15 - Estacionamento proibido (indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) um deles levará uma placa adicional com os dizeres "NOS DIAS DE RECOLHA DE LIXO TERÇAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS";

3- Na Rua Carvalho Araújo onde hoje existe um sinal de trânsito vertical H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) com a adicional "3 LUGARES" esta adicional será removida e os lugares de estacionamento serão marcados no pavimento completados com a sinalização horizontal M12 Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical) conforme assinalado na planta em anexo;

4- Na Rua Guerra Junqueiro o estacionamento passará a localizar-se no outro lado da estrada de onde se localiza atualmente, ou seja localizar-se-á no sentido ascendente da rua, para tal proponho que sejam colocadas sinalização vertical e horizontal onde a rua Guerra Junqueiro é intercetada

à sua direita pelo caminho público ai será colocado um sinal de transito vertical H1 - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) no extremo destes lugares de estacionamento assinalados no pavimento será colocado um sinal de transito vertical H40 - Fim de estacionamento autorizado (Indicação de que terminou o local em que o estacionamento era autorizado) tanto no inicio como no fim destes lugares de estacionamento será colocada sinalização horizontal M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo).

Serão colocados dois sinais de transito vertical B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) um no sentido ascendente da Rua Guerra Junqueiro na inserção do caminho público com a Rua Guerra Junqueiro e outro no sentido descendente na referida rua na inserção do caminho praticamente em frente ao local atras descrito. Em frente ao sinal H40 no outro lado da Rua Guerra Junqueiro no sentido descendente será colocado um sinal de trânsito vertical C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos).

Neste troço da rua será colocada sinalização horizontal M1 Linha Continua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito) e M2 Linha descontinua (significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transportada para efetuar manobra);

5- Na rua Manuel Conde Junto ao fontanário proponho que seja colocado um sinal de trânsito vertical C16 Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) onde rua é mais estreita e devido ao estacionamento desorganizado dificulta a circulação dos veículos de transporte publico;

6- No Largo Joaquim Pereira Macedo (frente e lateral da Igreja Matriz) serão colocado as sinalizações de trânsito tanto verticais como horizontais conforme apresentadas em planta em anexo:

na fachada da Igreja será colocado um sinal de transito vertical C15 Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) nesta zona será marcado no pavimento sinalização horizontal M17 -Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida), à entrada do largo será colocado sinalização de transito vertical um sinal H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) no mesmo poste será colocado um sinal de transito vertical H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido), no pavimento será colocada sinalização horizontal indicando os vários lugares de estacionamento previstos para este largo, no lado oposto da Igreja serão avivados os vários lugares de estacionamento já ia existentes, onde o largo estreita na zona posterior da Igreja será colocada sinalização horizontal M12 -Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha) no extremo do arruamento



na parte posterior da Igreja será colocado um sinal de transito vertical C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado);

7- Para o Largo da Escola Primaria proponho sinalização de trânsito vertical e horizontal, no pavimento serão marcados lugares de estacionamento conforme indicado em planta anexa, onde alem de lugares de estacionamento para ligeiros ficam também previstos dois lugares para veículos longos quer sejam de transporte publico ou de mercadorias. A delimitar o estacionamento de veículos ligeiros será marcado no pavimento M19 - guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma) que se localizarão a 1.00 metros dos edificios e muros existentes para seja possível a circulação de peões nesse espaço, M15 setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito), será também colocada M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida), no termo do circuito será colocada junto ao sinal vertical B2 a marca M8A - linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical). Quanto à sinalização de trânsito vertical a colocar neste espaço proponho que seja colocado um sinal vertical H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), um sinal vertical D1C - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal), um sinal vertical D2A - Sentidos obrigatórios possíveis (Indicação da obrigação de seguir por um dos sentidos indicados pelas setas inscritas no sinal), um sinal vertical C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado), um sinal vertical B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar), um sinal vertical C11A - Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima intersecção), um sinal vertical C11B -Proibição de virar à esquerda (indicação da proibição de virar à esquerda na próxima intersecção) e dois sinais verticais série perfil J - um com o dizer "ESCOLA" e outro com o dizer "PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO";

8 - Para o Largo dr. Joaquim Pereira Macedo proponho indo sempre de encontro com o solicitado pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia, que se criem lugares de estacionamento e para tal sejam colocados sinais de trânsito vertical e horizontal no local, será colocada sinalização horizontal M8A - linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical.), M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical), M13 - Linha

descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical), M15 - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito). Quanto à sinalização vertical será colocado um sinal H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), um sinal H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido), um sinal C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado.) e um sinal B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar);

9- No largo do Poço/rua da Laranjeira devido as características do espaço proponho unicamente que seja marcado no pavimento os lugares de estacionamento conforme solicitado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia para ordenamento do estacionamento nesta zona da povoação

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada do meio da Povoação, 99 PT — São Jorge da Beira, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de $0,00~\rm €$, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Sítio Alverções, 134 PT - Ferro, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na EM 506, 275 PT - Ferro, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada de reparação e manutenção da Central de Camionagem da Covilhã

Aprovar o novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de alteração do espaço da Sede do Arsenal de São Francisco, Rua dos Combatentes da Grande Guerra/Trabalhos a mais

Aprovar a liberação de cauções prestadas pela empresa Valério & Valério − Terraplanagens e Construção Civil, Lda., no valor total de 13.227,95 € + IVA, referente à Empreitada de Construção do edifício Welcome Center

Não autorizar a liberação da caução prestada pela empresa adjudicante, Valério & Valério – Terraplanagens e Construção



Civil, Lda., no valor total de 25.596,62 € + IVA, face ao incumprimento contratual do empreiteiro, referente à empreitada da obra de "Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama

Autorizar a devolução das cauções prestadas pela empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., no valor de 239,88 €, relativo à abertura de valas na Rua Viriato – Covilhã

Autorizar a devolução das cauções prestadas pela empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., no valor de 23,99 €, relativo à abertura de valas no Eixo TCT – Urb. Bela Vista – Tortosendo

Autorizar a devolução das cauções prestadas pelo Senhor Norberto Miguel Santarém Leitão, no valor de 236,00 €, relativo à abertura de valas no Ferro

Autorizar a devolução das cauções prestadas pela Senhora D. Florinda Fonseca Abrantes Cabeças, no valor de 1.530,08 €, relativo à abertura de valas na Rua General Humberto Delgado e Rua das Escolas – Canhoso

Autorizar a devolução das cauções prestadas pela empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., no valor de 987,00 €, relativo à abertura de valas na Avenida Viriato – Tortosendo

Autorizar a devolução das cauções prestadas pela empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., no valor de 79,96 €, relativo à abertura de valas na Rua J - ZIT – Tortosendo

Autorizar a devolução das cauções prestadas pela empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., no valor de 799,60 €, relativo à abertura de valas na Rua do Calvário – Tortosendo

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Aprovar e reconhecer interesse público municipal na regularização da Exploração Sociedade Agrícola do Rio Velho, Lda., com o NIF 501 203 958, exercida em Quinta da Barranca, freguesia de Orjais, Processo n.º 96/97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/11; e

Remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 e alínea k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 165/2014 de 5 de novembro

Aprovar a liberação da garantia bancária n.º 02700003475880019 emitida pela Caixa Geral de Depósitos, relativa ao processo n.º 440 – COVIALVI – Construções, Lda

Indeferir o pedido da restituição do valor da caução por falta de legitimidade da requerente BEQUATRO – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA., devendo esta ser notificada nos

termos e para os efeitos no artigo 121.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecer; e

Proceder à restituição do valor remanescente da caução no montante de 20.847,73 €, prestada sob a forma de depósito em dinheiro à Firma Valério & Valério – Terraplanagem e Construção Civil, Lda

Reduzir em 5.666,08€ do valor da caução prestada sob a forma de garantia bancária (n.º 191.114 Banco Espirito de Santo e Comercial de Lisboa), devendo ficar retida a quantia de 2.379,35€, sendo o remanescente libertado com a receção provisória das obras de urbanização em falta e posterior receção definitiva das mesmas obras de urbanização

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Atribuir a habitação municipal, no Bairro do Cabeço, Bloco 13, r/c Esq. - Tortosendo, ao munícipe Bruno Miguel Duarte Esteves

Atribuir a habitação municipal, na Urbanização das Nogueiras, Bloco 8, r/c Dt.º - Teixoso, ao munícipe Francisco Machado

atribuir a habitação municipal, na Quinta da Alâmpada, Bloco 15, 1.º Esq.º - Boidobra, à munícipe Jéssica Gaspar Ramos

Atribuir a habitação municipal, na Quinta da Alâmpada, Bloco 7, 1.º Drt.º - Boidobra, à munícipe Loide Margarida Nunes Santos

Atribuir a habitação municipal, na Urbanização das Nogueiras, Bloco 15, r/c Drt.º - Teixoso, ao munícipe Miguel Ivo Ferreira Fernandes

Atribuir a habitação municipal, no Bairro do Cabeço, Bloco 5, 1.º Drt.º - Tortosendo, à munícipe Teresa Maria Ferreira Lopes Cruz

Autorizar a permuta de habitação à munícipe Célia Maria Morais Gregório, da atual habitação, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 3 – 4.º Drt.º, Teixoso (T2), para a Quinta da Alâmpada – R. Estrada Municipal, Bloco 26, r/c Drt.º, Boidobra (T2)

Aprovar a minuta do aditamento ao contrato e autorizar a sua transmissão, relativo à fração habitacional sita na Rua 1.º de Maio, casa n.º 7 - Biquinha, na Covilhã, propondo a celebração do mesmo, para o nome do munícipe João Pedro Nicolau de Oliveira por óbito do seu pai, Senhor Vítor Manuel Nunes Oliveira

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, ao 09 de junho de 2017.

O Presidente, Vítor Manuel Pinheiro Pereira



- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Publicidade das deliberações - Artigo 56º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),

aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação		Requerimento		Processo	Requerente Principal/	T 11 01 75 15	Resumo da	
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número	Residência	Local da Obra/Descrição	Informação
2017/06/20	DES	DEFERIDO	1140/17	2017/03/07	62/17	FERNANDO AMADOR MENDES AUGUSTO AV. ANIL Nº9 - 1º PISO SALA 14 BOIDOBRA	RIBEIRO NEGRO OU SÍTIO DO POLITO DE BAIXO, LOTE 13 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA BOIDOBRA	Atribuição do número de polícia.
2017/06/12	DES	DEFERIDO	1246/17	2017/03/13	580/16DIV	MUNICÍPIO DA COVILHÃ PRAÇA DO MUNICÍPIO COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO BRAÇO E/OU SÍTIO DO BRAÇO, OURONDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CASEGAS E OURONDO	Prorrogação de prazo p/ da cumprimento à notificação.
2017/06/12	DES	DEFERIDO	1247/17	2017/03/13	582/16DIV	MUNICÍPIO DA COVILHĀ PRAÇA DO MUNICÍPIO COVILHĀ E CANHOSO	RUA DO BRAÇO E/OU SÍTIO DO BRAÇO, OURONDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CASEGAS E OURONDO	Prorrogação de prazo para cumprimento de notificação.
2017/06/12	DES	DEFERIDO	1372/17	2017/03/17	44/17	MARIA DA ASSUNÇÃO MORAIS E CUNHA VAZ PATTO ALAMEDA DA EUROPA, LOTE 15-BLOCO B - 9º ESQº	QUINTA DO ESCOTO - TEIXOSO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TEIXOSO E SARZEDO	Aprovação do projeto de arquitetura.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	1772/17	2017/04/07	198/15	JOSÉ GUILHERME MARTINS PAIS RUA MATEUS FERNANDES - 135 - 4°	LAMEIRÃO DE BAIXO, CANTAR GALO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CANTAR GALO E VILA DO CARVALHO	Primeira prorrogação de prazo para execução da obra.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	1999/17	2017/04/20	20/92	ALMEIDA & ALMEIDA RUA 30 DE JUNHO, № 90-A CANTAR GALO	QUINTA NOVA - ESTRADA DO SINEIRO - LOTES 1 E 2 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA CONCEIÇÃO	Atribuição de número de polícia.
2017/06/20	DES	DEFERIDO	2041/17	2017/04/26	64/16	JOSÉ LUÍS ANTUNES PEREIRA RUA DA REBOLEIRADA PAUL	SÍTIO DAS MALHADAS OU AMIAL PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PREZO PAUL	Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos.
2017/06/19	DES	INDEFERIDO	2241/17	2017/05/05	338/16	MARIA MANUELA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA RUA ANTÓNIO FELICIANO CASTILHO, LOTE 5 - 7º A	TRAVESSA DO CASTELO, 20 (QUELHA DOS MOTAS) APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamneto - projeto de arquitetura de alteração de edifício de habitação.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	2244/17	2017/05/05	37/12	ALBINO ABRANTES CARLOS BASÍLIO FERREIRA RUA HUMBERTO DELGADO, LOTE B 3 DTO. FTE.	QUINTA DA CARVALHA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BOIDOBRA	Alterações no decorrer da obra.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	2257/17	2017/05/05	20/92	ALMEIDA & ALMEIDA RUA 30 DE JUNHO, № 90-A CANTAR GALO	QUINTA NOVA - ESTRADA DO SINEIRO - LOTES 1 E 2 PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA (LOTE 2) CONCEIÇÃO	Atribuição de número de polícia.
2017/06/14	DES	DEFERIDO	2277/17	2017/05/08	225/17DIV	ANA MARGARIDA GAMBOA DE CARVALHO PIGNATELLI SOARES E CHERMONT RUA JOÃO CHAGAS, N° 4 - 3°. FT. DT°.	RUA DA PONTE E RUA DR. JOSÉ CARVALHO CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTES DE 1951 PAUL	Deferimento condicionado - certidão de prédio construído antes da entrada em vigor do decreto-lei n.º 38.382, de 7 de agosto de 1951
2017/06/09	DES	DEFERIDO	2342/17	2017/05/10	1	ANTÓNIO BRITO FERNANDES APARTADO 312	ESTRADA DE SÃO DOMINGOS, POUSADINHA, VILA DO CARVALHO REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Redução de garantia bancária.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	2383/17	2017/05/15	178/16	BRUNO ALBERTO AFONSO DE ALMEIDA R. DO OPERÁRIO TÊXTIL - BLOCO 12-1-ESQ BOIDOBRA	RUA COMENDADOR GOMES CORREIA N.º 48, COVILHÃ APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Licença - projeto de arquitetura de alteração e ampliação de edificio de habitação.
2017/06/12	DES	DEFERIDO	2414/17	2017/05/16	433/16DIV	MUNICÍPIO DA COVILHÃ PRAÇA DO MUNICÍPIO COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO POÇO NEGRO PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 180 DIAS, PARA LEGALIZAÇÃO DOMINGUISO	Prorrogação de prazo p/ da cumprimento à notificação.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	2529/17	2017/05/22	1/16	CARLOS ALBERTO FONTES BARROSO RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS №18	TRAVESSA DO ROSSIO, VALE FORMOSO PEDIDO DE AGENDAMENTO DE REUNIÃO COM O ENG.º GONÇALO SÁ (25/05/2017 ÀS 9:30H) VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Pedido de licenciamneto - projeto de arquitetura de alteração e ampliação de edificio destinado a armazém.



Deliberação		Requerimento		Processo	Requerente Principal/	Local do Ob/Di	Resumo da	
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número	Residência	Local da Obra/Descrição	Informação
2017/06/13	DES	DEFERIDO	2556/17	2017/05/23	208/15	PAULO DE OLIVEIRA, S.A QUINTA DAS MINEIRAS	QUINTA DA ALÂMPADA OU QUINTA DO CARDONA OU QUINTAS DOS MINEIROS OU QUINTA DR. ANÍBAL APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BOIDOBRA	Alteração no decurso da obra de alteração e ampliação de pavilhão industrial.
2017/06/14	DES	DEFERIDO	2604/17	2017/05/24	194/05	CIMONAG - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA. ESTRADA MUNICIPAL, BLOCO 2, R/CH A FERRO	QUINTA DAS DONAS E ESPERTIM LOTEAMENTO BEQUATRO LOTE 51 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA TORTOSENDO	Atribuição de número de polícia.
2017/06/20	DES	DEFERIDO	2620/17	2017/05/25	292/15	DANIEL JOSÉ DUARTE AUGUSTO QUINTA DA ALÂMPADA, LT. 47 BOIDOBRA	RUA DE SANTO ANDRÉ, N.º 19 R/ CH. FRENTE PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO BOIDOBRA	Autorização de utilização.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	2709/17	2017/05/31	78/17	GRUPO DESPORTIVO TEIXOSENSE AVENIDA 25 DE ABRIL - APARTADO 30 TEIXOSO E SARZEDO	AVENIDA 25 DE ABRIL N.º 15, TEIXOSO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS TEIXOSO E SARZEDO	Isenção de taxas inerentes à junção de elementos ao processo.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	2710/17	2017/05/31	129/06	LUPERCOVI - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA AVENIDA 1º DE MAIO, № 34 - A UNHAIS DA SERRA	QUINTA DA CERCA LOTE №9 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA TEIXOSO	Atribuição de número de polícia.
2017/06/20	DES	DEFERIDO	2722/17	2017/05/31	146/16	QUINTA DA MORERINHA LDA RUA JOAQUIM PEREIRA ESPIGA , BLOCO 2 - 1º DRT° COVILHĂ E CANHOSO	MOREIRINHA RESPOSTA A AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOT. 2774/17 DE 02/05/2017 BOIDOBRA	Projeto de arquitetura.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	2724/17	2017/05/31	267/14	JOSÉ CONCEIÇÃO PEREIRA RUA MATEUS FERNANDES,135-4	QUINTA DOS TRAVESSOS ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA BOIDOBRA	Atribuição de número de polícia.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	2742/17	2017/06/01	311/16	MARIA JOSÉ BORGES GABRIEL RUA PEDRO QUEIRÓS PEREIRA LOTE 10 1º DTO	RUA RAINHA SANTA ISABEL - BORRALHEIRA, 5 R/C PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO VERDELHOS	Prorrogação de prazo para cumprimento da not. N.º 3178/17.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	2745/17	2017/06/01	70/88	FERNANDO FIGUEIREDO SARAIVA QUINTA DA CERCA	QUINTA DA CERCA PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA TEIXOSO E SARZEDO	Atribuição de número de polícia.
2017/06/20	DES	DEFERIDO	2769/17	2017/06/02	136/17	TACIL- TRAÇOS E ARESTAS, CONST. IMOB, LDA PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, RUA F - LOTE 27 (RUI ROGÉRIO A)	RUA JOSÉ RAMALHO, 65 E 67 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2017/06/14	DES	DEFERIDO	2771/17	2017/06/02	196/15	PREVIDIÁRIO UNIPESSOAL LDA RUA VISCONDE DA CORISCADA, N.º 72	RUA VISCONDE DA CORISCADA OU TRAVESSA DA ALEGRIA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização de edificio destinado a habitação (2 fogos) e comércio/serviços (1 estabelecimento).
2017/06/12	DES	DEFERIDO	2779/17	2017/06/05	211/17DIV	PEDRO NUNO FARIA PIMPÃO ESTRADA CASAL DOS MATOS, 313B 1º FRENTE	RUA DA OLIVENÇA N.º 49, COVILHĂ PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DA ARU COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas inerentes à ocupação da via pública.
2017/06/20	DES	DEFERIDO	2782/17	2017/06/05	6842	JOÃO JOSÉ FERRÃO VAZ AV. VIRIATO, 152	AV. VIRIATO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS TORTOSENDO	Pedido de isenção do pagamento de taxas referente à ocupação de via pública,
2017/06/19	DES	DEFERIDO	2803/17	2017/06/06	300/15	ANTÓNIO MACHADO SARAIVA R. DAS FONTAINHAS, N.º 10	RUA DO CABECINHO EXPOSIÇÃO SOBRAL DE SÃO MIGUEL	Autorização de utilização.
2017/06/12	DES	DEFERIDO	2852/17	2017/06/08	537/02DIV	MÁRIO COSTA E CRUZ RUA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR N 76-1°	RUA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR Nº 86 OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA (OBRA ISENTA DE LICENÇA) SÃO PEDRO	Isenção do pagamento das taxas referente ao pedido de ocupação de via pública.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	2865/17	2017/06/08	506/99	CANDEIAS - CONSTRUÇÃO EDIFÍCIOS, LDA AV. EUGÉNIO DE ANDRADE, LOTE 36 - R/C DT.	AV. ANIL, LOTE 3 OU N.º 5 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS (CÓD. CERTIDÃO PERMANENTE) SANTA MARIA	Autorização de utilização.
2017/06/12	DES	INDEFERI	3696/16	2016/08/10	392/16DIV	DEOLINDA DANIEL - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ELVIRA VARANDAS CAETANO ESTRADA DA FLORESTA, N.º 4	RUA DA INDÚSTRIA, 102 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS	Certidão de prédio construído antes da entrada em vigor do decreto-lei n.º 38.382, de 7/8/1951.
2017/06/19	DES	DEFERIDO	819/17	2017/02/16	274/14	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FONSECA E OUTROS A/C DEOLINDA DELGADO,SETE CAPOTES BLOCO 48A 4°- ESQ	QUINTA DO COVELO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Legalização ao abrigo do artigo de 102A.





ESPETÁCULOS . TASQUINHAS . PARQUE DE DIVERSÕES . ATIVIDADES ECONÓMICAS PRODUTOS REGIONAIS . BABYSITTING . COVILHÃ NIGHT RUN COLOR GLOW ESPUMA MEGA PARTY . MEGA BOOTCAMP . TENDA CHILL OUT

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | DIRETOR: Presidente da Câmara | RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA: Serviço de Comunicação e Relações Públicas | RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS: Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | TIRAGEM: 1.500 exemplares.